

PORTARIA Nº 42.021/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4638 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias da servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula
SIMONE LECH PSZEPIURA	10984
Período Aquisitivo: 01/03/2014 a 28/02/2015 Período de Concessão: 03/11/2015 a 02/12/2015 Data de Interrupção: 14/11/2015 Dias de Saldo: 18	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS